



DECRETO Nº 344 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor Público no âmbito da Administração Municipal, revoga o artigo 2º do decreto nº 339 de 10 de agosto de 2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos - Lei Complementar nº 143 de 18 de Outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 01 de setembro de 2017 do Cargo de **Assessor Especial** a Sr.^a **Richele Aparecida Silva de Jesus**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 070.670.636-63, portadora da Carteira de Identidade RG MG-14.106.710 SSPMG, matrícula nº 1740, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2017 no Cargo de **Secretário Municipal de Saúde** a Sr.^a **Richele Aparecida Silva de Jesus**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 070.670.636-63, portadora da Carteira de Identidade RG MG-14.106.710 SSPMG, matrícula nº 1740, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o artigo 2º do decreto nº339 de 10 de agosto de 2017, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 01 de setembro de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal